



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.076 - DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS À SERVIDORA NATÁLIA ERPEN.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 10 (dez) dias de férias a servidora NATÁLIA ERPEN, Agente Administrativa, matrícula funcional nº 1351/0, decorrente do período aquisitivo de 13/03/2022 a 12/03/2023.

§1º. O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 26.581, de 05/06/2024 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 26.629 de 27/06/2024.

§2º. A concessão das férias terá início em 13/01/2025 e término no dia 22/01/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.01.2025

LUIS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

“Sentinela do Progresso.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12.614 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 12.614 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO PLANO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Art. 1º - O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO PLANO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO será constituído por:

Art. 2º - O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO PLANO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO terá como membros titulares:

Art. 3º - O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO PLANO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO terá como membros suplentes:

Art. 4º - O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO PLANO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO terá como membros honorários:

Art. 5º - O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO PLANO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO terá como membros observadores:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de janeiro de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração